



REQUERIMENTO Nº 995 /VII (1a.) - AC
15/06/96
D. L. L.

REQUERIMENTO Nº 995 /VII (1a.) - AC
(DE 14/06/96)

Apresentado por: Deputado José Pinto Simões, do Partido Socialista.

Assunto: Hospital Prof. Dr. Fernando da Fonseca (Hospital Amadora-Sintra).

O Hospital Prof. Dr. Fernando da Fonseca foi criado pelo Decreto-Lei nº 382/91, de 9 de Outubro e foi dotado de um serviço de urgência geral, pediátrica e obstrétrica.

O respectivo regime de instalação foi inicialmente previsto pelo período de dois anos e, segundo o respectivo contrato celebrado, no âmbito de gestão privada - uma experiência cujas vantagens e desvantagens, só o futuro as dirá - foi estabelecido que os serviços iriam começar a funcionar de forma faseada.

O respectivo período de instalação foi posteriormente prorrogado até 8 de Outubro de 1994 pela Portaria nº 108/94, de 21 de Julho.

Não tendo sido respeitado este limite o Governo veio, muito recentemente, através do Decreto-Lei nº 10/96, de 17 de Fevereiro prorrogar de novo o respectivo prazo de instalação até 31 de Dezembro de 1995.

O demorado processo de abertura dos respectivos serviços aos utentes dos concelhos de Amadora e Sintra foi já objecto de algumas moções aprovadas pelos órgãos autárquicos, nomeadamente pela Assembleia Municipal de Amadora e pela Assembleia de Freguesia de Queluz.

Neste âmbito, foi, também constituída uma Comissão de Utentes do Hospital Amadora-Sintra que, desde o início do funcionamento do Hospital tem vindo a denunciar algumas situações que entende serem fundamentais resolver para que o normal funcionamento desta unidade



hospitalar seja uma realidade para as respectivas populações servidas por este Hospital.

Tendo em conta o elevado número de utentes que aquele Hospital deve atender, que abrange toda a população dos Concelhos de Amadora e Sintra, e os diversos problemas que têm vindo a ser despoletados desde a abertura do Hospital ao público e considerando:

- Que o Hospital já se encontra equipado desde Janeiro de 1994;
- Que a celebração do contrato de gestão remonta a 10 de Outubro de 1995;
- Que existem sérias dúvidas sobre o regime jurídico aplicável aos trabalhadores deste Hospital;
- Que os utentes do Hospital ainda carecem de assistência completa por parte dos serviços hospitalares;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artº 159º da Constituição da República Portuguesa e na alínea l) do nº 1 do artº 5º do Regimento da Assembleia da República, solicito através de Vossa Excelência, requerer à Ministra da Saúde a informação seguinte:

a) Que medidas estão a ser tomadas pelo Governo e pelo Ministério da Saúde no sentido de proceder à reposição da legalidade e do normal funcionamento do Hospital Prof. Dr. Fernando da Fonseca, no respeitante ao funcionamento integral e efectivo dos serviços de que este dispõe, sabendo-se que o serviço de urgências só entrou em funcionamento no passado dia 1 de Abril?

b) Que medidas já foram tomadas ou pretende o Ministério tomar no sentido de impor à entidade que gere o Hospital o integral cumprimento das cláusulas e dos compromissos por ela assumidos aquando da celebração do contrato e aos quais sistematicamente tem faltado - embora se tenha de reconhecer que o contrato com a entidade que ganhou o concurso público para a gestão desta unidade hospitalar foi celebrado pelo anterior Governo, estando o actual Governo numa situação delicada no respeitante a possíveis alterações do referido contrato?



c) Sabendo-se que o quadro de pessoal do Hospital se encontra longe de estar completo, pois estando prevista a existência de cerca de 280 médicos e de 620 enfermeiros, estão, neste momento em funções no Hospital, apenas cerca de 30 médicos e 108 enfermeiros, como pretende o Governo e o Ministério da Saúde desbloquear esta questão (em que está em causa o exercício regular em condições jurídicas e remuneratórias condignas - a par do regime jurídico aplicável aos profissionais dos Hospitais Públicos), de forma a que seja definitivamente assegurado o normal funcionamento do Hospital em prol da respectiva população que abrange?

O DEPUTADO,